

DECRETO Nº 2368/16, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no podo de 19/07/2016 a 19/08/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.574/16**, de 19 de julho de 2016,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 823313/2015/MAPA/CAIXA, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1082 - Contrato de Repasse 823313/15/MAPA/CAIXA	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7165).....	R\$ 292.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 292.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recurso 1123, depositado no Banco 1278 – CEF – CR 823313/15/MAPA/CAIXA, recebido através do Ministério da Agricultura,	R\$ 292.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 292.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE JULHO DE 2016.

NELIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.